

Decreto n. 145, de 12 de setembro de 1974.

Dispõe sobre a transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências,

Faldon Sarfati, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), da dotação orçamentária 3.1.1.1 - Pessoal civil - item 01.01 - Despesas para o item - 02.02 - Diárias, ambas de categorias Econômicas.



3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 -

Despesas de Custeio - 3.1.1.0 - Pessoal -

3.1.1.1 - Pessoal Civil, consignadas no Orçamento vigente à Secretaria de Obras e Obras de Programa 16. Transportes - Sub-procedura 04 - Rodoviários - Projeto SOU - 16.04.2.005 - Manutencas das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barragem do Jardim, 13 de setembro  
de 1974.

Saldon Luján  
Prefeito Municipal

Edição Pereira da Silva  
Secretário de Finanças.